



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

EDITAL

N.º 92/2023

N.º de Registo 29386 Data 30/08/2023 Processo 02/2023/6

ANA LUÍSA SOBRAL GODINHO DOS SANTOS GUERREIRO, CHEFE DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, NO USO DE COMPETÊNCIA SUBDELEGADA POR DESPACHO EXARADO NO DOCUMENTO INTERNO COM O REGISTO N.º 27815, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021, vem, pelo presente edital, **NOTIFICAR** todos os proprietários do Loteamento da Courela das Figueiras do Cabeço, Aldeia de Santo André - Freguesia Santo André, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e no n.º 2 do artigo 30.º do Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização, para manifestarem a sua oposição por escrito, **no prazo de 10 dias úteis**, relativamente ao procedimento de alteração de loteamento n.º 02/2023/6, sito em Loteamento da Courela das Figueiras do Cabeço, Lotes 5, 6, 7, 8 e 9, Aldeia de Santo André - Freguesia de Santo André, requerido por Anastácio da Silva Maria -----

A alteração consiste em: Aumento da área de construção para cada lote, de 213,00 m² para 420,00 m²; -----

Alteração do número de fogos, permitindo 2 fogos por lote, com o uso de moradia bifamiliar; -----

Aumento do número de estacionamento por lote, nomeadamente de 2 lugares para 4 lugares. -----

Não se prevê alterações nos afastamentos, no polígono e na área de implantação, número de pisos e cêrcea máxima, mantendo os parâmetros urbanísticos inicialmente propostos. -----

O referido processo pode ser consultado no prazo acima mencionado, de segunda a sexta-feira, entre as 8.30h e as 16.00h, no Balcão Único Municipal - BUM, ou na Junta



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

de Freguesia de Santo André. -----

Mais se informa que a falta de oposição escrita à alteração ao loteamento, no prazo de 10 dias, significa a sua aceitação e consequente conclusão do procedimento. -----

DE ACORDO COM OS ARTIGOS 100.º E 122.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PASSOU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICITADO NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI. -----

Santiago do Cacém, 30 de agosto de 2023

A Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

(no uso de competências subdelegadas por despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27815, de 25 de outubro de 2021)

Ana Luisa Guerreiro

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.